



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

INFORMAÇÕES / PROCEDIMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Sugerimos que os membros da banca sejam convidados **em torno de dois meses** de antecedência da defesa, devido à agenda dos professores. Após a concordância de todos em relação ao dia e horário previstos para a qualificação, deverá ser preenchido o **Formulário de Aprovação de Banca Examinadora de Exame de Qualificação**, solicitado através de e-mail ao PROPSAM, ou pelo site eletrônico www.ipub.ufrj.br/propsam. O Formulário de Aprovação de Banca Examinadora de Exame de Qualificação deverá ser **entregue via e-mail (arquivo) para a Secretaria do PROPSAM, completamente preenchido com 30 dias de antecedência da data prevista para a qualificação.**

É recomendável que o doutorando entregue cópia da qualificação aos membros da banca, com 30 dias de antecedência da data agendada para a qualificação.

Todos os membros da banca, titulares e suplentes, internos e externos, precisam ter o título de Doutor ou equivalente, **obtidos há mais de dois anos.**

Além do orientador (presidente da banca), os membros que fazem parte da banca de exame de qualificação são:

Dois professores **titulares**, sendo um professor **interno**, vinculado ao PROPSAM e um professor **externo**, que **pode ser** docente vinculado a UFRJ, mas **não** ao PROPSAM.

Dois professores **suplentes**, sendo um professor **interno**, vinculado ao PROPSAM, e um professor **externo**, que **pode ser** docente vinculado a UFRJ, mas **não** ao PROPSAM. Obs: os suplentes só precisarão estar presentes na data da defesa, se algum membro titular não puder comparecer no dia agendado da defesa.



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

Caso haja necessidade de participação de membros titulares **por videoconferência** – o doutorando deverá assinar documento de concordância disponível na secretaria ou no sítio eletrônico do PROPSAM, bem como proceder de acordo com o disposto no Art. 46, parágrafo 8º do Regulamento do PROPSAM e Art. 54, parágrafo 6º da Resolução CEPG 01/2006. Podendo ser encontrados no sítio eletrônico www.ipub.ufrj.br/propsam.

Casos específicos e/ou não contemplados nestas instruções, serão avaliados pela coordenação do programa.

A lista dos **professores internos**, docentes do PROPSAM, pode ser encontrada no sítio eletrônico da plataforma Sucupira www.sucupira.capes.gov.br